



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 52/2025, autoriza a doação à Associação Beneficente Espírito-Santense (AEBES), de uma área urbana de 500,00 m² de propriedade do município de Santa Maria de Jetibá/ES, situada na rua Alfredo Emílio Rodrigues, centro, para ampliação do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá/ES, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

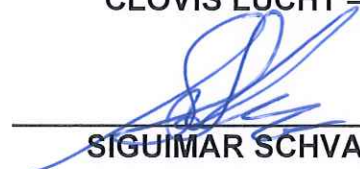
É notório que o Município de Santa Maria de Jetibá experimenta, nos últimos anos, crescimento demográfico acelerado, acompanhado de substancial aumento na demanda por atendimentos médicos, sejam os de emergência, mas também os atendimentos de média e alta complexidade. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de agosto de 2025.

Presidente

 (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

 (FAVORÁVEL)
SIGUMAR SCHVANZ – PP

Membro

 (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 52/2025, autoriza a doação à Associação Beneficente Espírito-Santense (AEBES), de uma área urbana de 500,00 m² de propriedade do município de Santa Maria de Jetibá/ES, situada na rua Alfredo Emílio Rodrigues, centro, para ampliação do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá/ES, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente projeto encontra amparo no mais alto interesse público, porquanto tem como objetivo imediato fortalecer a rede municipal de saúde, ampliando a capacidade física e estrutural do hospital que, há décadas, desempenha papel essencial no atendimento da população local e regional. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de agosto de 2025.

Presidente

 (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Membro

 (Favorável)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS